



DECRETO Nº 51/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria para formação continuada”.

Processo Administrativo nº 010/2025

Modalidade nº 009/2025

Protocolo Nº 026/2025

Requerente: Departamento de Compras

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização L E CAMPOS ARAÚJO (NEXA AGENCIA E MARKETING), com sede na cidade de Ananás -TO, Estado do Tocantins, estabelecida na rua Professor Augusto Moreira, nº 151, Bairro Centro, e inscrita no CNPJ sob o número 37.671.854/0001-00, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta subscrita MIRANDA ASSESSORIA E CONSULTORIA, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os serviços contábeis durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananás/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

CASSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b08f9c-210120252015354613**